PORTARIA N° 027/2018

"Autoriza através de Termo Aditivo a Prorrogação de Contrato Administrativo de **08 (oito) AJUDANTES DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **OFÍCIO 009/PMBOBRAS/2018**, datado de 28/03/2018, com fulcro na Lei Municipal n° 1.465/2007".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2°, inciso n° IV, da Lei Municipal n° 1.465, de 16 de janeiro de 2017, *autoriza a contratação de pessoal em prejuízo ou perturbação de serviços públicos essenciais;*

Considerando o **OF/PMBOBRAS/009/2018**, datado de 28/03/2018, do Diretor Municipal de Obras, **o senhor Edmar Pereira de Amorim;**

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços e atendimento à população,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar, através de **TERMO ADITIVO**, 08 (oito) **AJUDANTE DE SERVIÇOS** com base no inciso n° IV, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 1.465/2017.

Art. 2° - O prazo de vigência, será até 20/08/2018, conforme solicitação do Diretor de Obras o Senhor Edmar Pereira de Amorim, via OF. N° 009/PMBOBRAS/2018 de 28/03/2018, e autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Celio Santana.

Art. 3° - Os contratos poderão ser prorrogados, através de **TERMO ADITIVO**, na forma do inciso II, do parágrafo único, do art. 4° da Lei Municipal n° 1.465/2017, que diz: *"desde que o prazo total não exceda a dois anos".*

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 28 de março de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal